



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº-50/2023-GP.

EM, 31 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕEM SOBRE PROJEÇÃO DAS RECEITAS E FIXAÇÃO DAS DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS PARA O 2º SEMESTRE DE 2023, COM BASE NAS RECEITAS EFETIVAMENTE REALIZADAS, AS DESPESAS EMPENHADAS, LIQUIDADAS E PAGAS DURANTE O 1º SEMESTRE DE 2023, OBSERVADO A LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, Dr. **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES** e o SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Sr. **FABIO PEREIRA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº-036/2023-GP, de 24/08/2023, especialmente as disposições do art. 1º, inciso I, do referido Decreto;

RESOLVEM:

Art. 1º. Projetar a realização de Receita Corrente Líquida – RCL para o **4º Quadrimestre/2023** (setembro a dezembro) e fixar na mesma proporção as despesas correntes por unidade orçamentaria para o mesmo período, observando o cumprimento dos limites constitucionais, nos seguintes termos:

I. Projeção das Receitas:

FONTE LIVRE	SET (R\$)	OUT (R\$)	NOV(R\$)	DEZ (R\$)	TOTAL
TRIBUTOS/PROP/TRANSF	9.642.506,20	6.862.839,20	6.862.839,20	9.642.506,20	33.132.205,80
FONTE VINCULADAS					
EDUCAÇÃO	15.109.000,00	15.109.000,00	15.109.000,00	15.109.000,00	60.436.000,00
SAÚDE	7.549.499,00	7.549.499,00	7.549.499,00	7.549.499,00	30.197.996,00
DESENV. SOCIAL	1.106.597,00	1.106.597,00	1.106.597,00	1.106.597,00	4.426.388,00
FMMA	402.000,00	402.000,00	402.000,00	402.000,00	1.608.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	33.809.602,20	31.029.935,20	31.029.935,20	33.931.117,20	129.800.589,80

➤ *Nota Explicativa: Das fontes livres, foram deduzidos os repasses para complementação do FMS, FME, FMAS e FMMA, bem como o repasse do duodécimo devido ao Poder Legislativo Municipal, no valor total do 4º Quadrimestre de **R\$-47.768.000,00** (quarenta e sete milhões, setecentos e sessenta e oito mil), observando o cumprimento dos limites constitucionais.*



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS
PODER EXECUTIVO

II. Fixação de cotas mensais por unidade orçamentaria:

UNIDADE ORÇAMENTARIAS	COTA MENSAL (R\$)	TOTAL SET A DEZ. (R\$)
ADM.FIN	1.540.026,42	6.160.105,68
CONTROLADORIA	31.187,42	124.749,68
GOVERNO	812.463,50	3.249.854,00
JURIDICO	145.619,07	582.476,28
PLANEJAMENTO	278.800,60	1.115.202,40
AGRICULTURA	320.184,92	1.280.739,68
CULTURA	444.335,99	1.777.343,96
URBANISMO	1.397.617,78	5.590.471,12
TRANSITO	945.441,67	3.781.766,68
INFRAESTRUTURA	801.950,04	3.207.800,16
EDUCAÇÃO	15.109.000,00	60.436.000,00
SAUDE	7.549.499,00	30.197.996,00
DESENV. SOCIAL	1.106.597,00	4.426.388,00
MEIO AMBIENTE	402.000,00	1.608.000,00
TOTAL GERAL	30.884.723,41	123.538.893,64

Art. 2º - A projeção da Receita acima mencionada, tem como base a Receita efetivamente realizada no período de janeiro a julho de 2023, na aplicação simples de uma regra de três.

Art. 3º - Necessidade de adequação da despesa com pessoal, após redução de 30% (trinta) das despesas com COMISSIONADO e CONTRATADO, a partir de 01 de setembro de 2023, conforme estabelece o DECRETO N-036/2023-GP, por Unidade Orçamentaria:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	VALOR DE LIMITE DE GASTO COM PESSOAL COMISSIONADO E CONTRATADO/MÊS (R\$)
SEMUG	148.288,81
SEMAGRI	35.518,07
SEMAFI	63.529,27
SEMS	1.193.174,40
SEMDES	197.755,14
SEPLAN	28.119,43
SEMMA	37.368,11
SECULT	54.403,91
SEMINFRA	83.938,25
SEMEC	911.770,36
SEJUR	85.295,76
SEMUR	44.319,91
SEMUTRAN	47.417,13
CGM	14.339,47
TOTAL DO VALOR A SER REDUZIDO	2.945.238,01

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 31 de agosto de 2023.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS
PODER EXECUTIVO

FABIO PEREIRA SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal

Cientes:

Em, 31/08/2023.